

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2013, realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia, para provimento dos cargos de Analista Técnico e Assistente.

O Diretor Superintendente do SEBRAE/BA, no uso de suas atribuições previstas em Regimento, e considerando o disposto no Capítulo 1 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2013, resolve:

- I. Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo para contratação de Analistas e Assistentes desta instituição, conforme quadro abaixo:

Analista Técnico I – Área de Atuação – Qualquer área
Analista Técnico II - Área de Atuação – Qualquer área
Analista Técnico II - Área de Atuação – Agronegócios
Analista Técnico II - Área Atuação Economia Criativa / Comércio e Serviços
Analista Técnico II - Área de Atuação Inovação e Tecnologia
Analista Técnico II - Área de Atuação – Indústria
Analista Técnico II - Área de Atuação -Tecnologia da Informação
Analista Técnico I - Área de Atuação Finanças / Contabilidade / Orçamento/ Auditoria e Área de Pessoal
Analista Técnico I – Área de Atuação - Atendimento e Orientação Empresarial
Analista Técnico I - Área de Atuação Gestão de Projetos
Assistente II - Área de Atuação – Qualquer área

Salvador/Ba, 28 de abril de 2015.

Adhvan Novais Furtado
Diretor Superintendente do SEBRAE/BA